



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ:	11.365.884/0001-02	DUNS®:	93*****90
Razão Social:	ERI ANTUNES & CIA LTDA		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	12/01/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/10/2022
FGTS	Validade:	04/07/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	11/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/08/2022
Receita Municipal	Validade:	13/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

*Handwritten signature*

11.365.884/0001-02

ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/06/2022 14:30  
CPF: 021.649.809-05 Nome: ERI ANTUNES  
Ass: *Handwritten signature*

Rua Nelson Machado, 121 - Funches 1  
Bairro Borba  
85620-000 - SALGADO FILHO - PR



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.365.884/0001-02 DUNS®: 93\*\*\*\*\*90  
Razão Social: ERI ANTUNES & CIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**

*Eri Antunes*

*[Assinatura]*

*0*

*8*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.365.884/0001-02 DUNS®: 93\*\*\*\*\*90  
Razão Social: ERI ANTUNES & CIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**

6  
8

*Eri Antunes*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.365.884/0001-02 DUNS®: 93\*\*\*\*\*90  
Razão Social: ERI ANTUNES & CIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA PR- EMPRESA	57503	11/12/2022
CREA PR- LUIZ HENRIQUE CESCO	PR-148664/D	11/12/2022
SSP/PR	77957898	-

JB



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.365.884/0001-02  
Razão Social: ERI ANTUNES & CIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Endereço:

RUA NELSO MACHADO, 121 - FUNDOS - BORBA - Salgado Filho / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.365.884/0001-02 DUNS@: 93\*\*\*\*\*90  
Razão Social: ERI ANTUNES & CIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2023  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 09/10/2022  
FGTS Validade: 08/05/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/10/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/08/2022  
Receita Municipal Validade: 11/06/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/04/2022 11:52

CPF: 021.649.809-05 Nome: ERI ANTUNES

Ass:

11.365.884/0001-02

ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME

Rua Nelson Machado, 121 - Funches 1  
Bairro Borba  
85620-000 - SALGADO FILHO - PR



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 44.906.326/0001-58  
Razão Social: CONSTRUTORA GLASMANN LTDA

Atividade Econômica Principal:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Endereço:

RUA NELSON MACHADO, 251 - BORBA - Salgado Filho / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 19/04/2022 15:37

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.365.884/0001-02  
Razão Social: ERI ANTUNES & CIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Endereço:

RUA NELSO MACHADO, 121 - FUNDOS - BORBA - Salgado Filho / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.365.884/0001-02 DUNS®: 93\*\*\*\*\*90  
Razão Social: ERI ANTUNES & CIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.365.884/0001-02 DUNS®: 93\*\*\*\*\*90  
Razão Social: ERI ANTUNES & CIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
CREA PR	57503	08/10/2022
CREA PR ANA	PR-164052/D	08/10/2022
SSP/PR	77957898	-

6

8



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

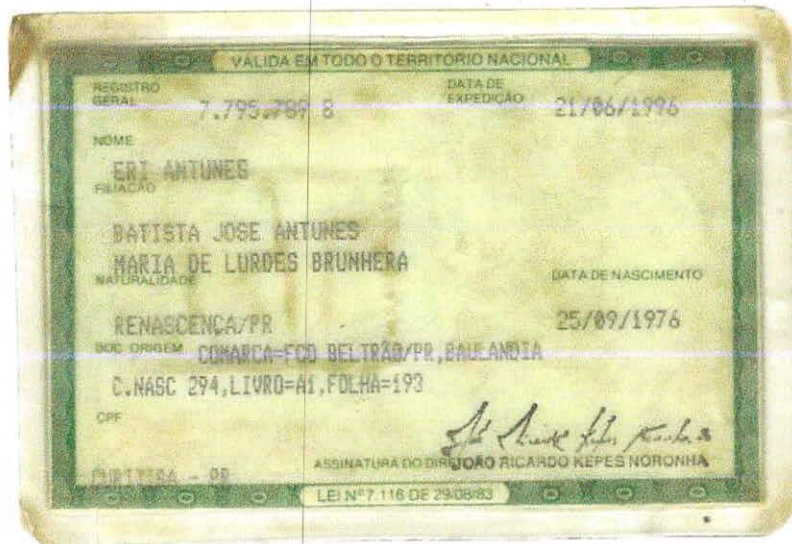
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.365.884/0001-02 DUNS®: 93\*\*\*\*\*90  
Razão Social: ERI ANTUNES & CIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original

15/06/2022

8

Comissão de Licitações

8

6



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **021.649.809-05**

Nome: **ERI ANTUNES**

Data de Nascimento: **25/09/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/08/1995**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:46:46** do dia **28/01/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **1AFD.28E8.3F5B.AA3B**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located at the bottom center of the page.

Handwritten initials in blue ink, consisting of a stylized 'J' and the number '5', located on the right side of the page.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.365.884/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ERI ANTUNES & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R NELSO MACHADO	NÚMERO 121	COMPLEMENTO FUNDOS
-------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 85.620-000	BAIRRO/DISTRITO BORBA	MUNICÍPIO SALGADO FILHO	UF PR
-------------------	--------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 8403-7369
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2022 às 08:30:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

6

**ERI ANTUNES & CIA LTDA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08**  
**CNPJ.11.365.884/0001-02**

**NIRE: 41207851038**

folha: 1 de 6

Pelo presente instrumento Particular, **ERI ANTUNES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 021.649.809-05, portador da carteira de identidade RG nº. 7.795.7898 SSP-PR, data exp. 21/06/1996, nascido aos 25/09/1976, residente e domiciliado na Rua Nelso Machado, 121, Fundos, Centro, Salgado Filho - PR, CEP: 85.620-000 e **HENRIQUE NATHAN ANTUNES**, brasileiro, solteiro, estudante nascido aos 26/10/2003, portador Rg. 13.873.448-0 SSP PR, expedida em 24/06/2013, e CPF. 128.502.529-64, residente e domiciliado na Rua Nelso Machado, 121, Fundos, Centro, Salgado Filho - PR, CEP: 85.620-000, neste ato assistido pelo seu pai o Sr. ERI ANTUNES, acima qualificado; únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, Sob a razão social de "ERI ANTUNES & CIA LTDA ", CNPJ. 11.365.884/0001-02, estabelecida na cidade de Salgado Filho – PR, à Rua Nelso Machado 121, Bairro Borba Cep. 85.620-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 28/04/2014, sob nº 41207851038, e última alteração contratual devidamente registrado na Junta Comercial do estado em data de 05/10/2021 sob nº 20216560667, resolvem alterar o referido contrato social e consolidar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** o Sócio Henrique Nathan Antunes, passa a ser maior de idade.

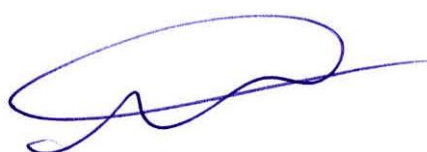
**CLAUSULA SEGUNDA:**O Socio **HENRIQUE NATHAN ANTUNES**, que possui na sociedade R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), divididas em 4.000(Quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00(Hum real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, neste ato vende e transfere suas quotas de capital no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), divididos em 4.000(Quatro mil) quotas no valor de R\$. 1,00 (um real) cada uma, ao sócio **ERI ANTUNES**, e se retira da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** A sessão e transferência das quotas são feitas neste ato pelo valor original, cuja quantia o cedente recebe do cessionário e dá a este, plena, rasa e geral quitação de pago e satisfeito por esta alteração contratual.

**Parágrafo Segundo:** Outrossim, todos os direitos, vantagens e privilégios emergentes das mesmas quotas, ficam cedidos e transferidos para o sócio **ERI ANTUNES**.

**CLAUSULA QUINTA:** Em virtude da alteração, o capital social anterior totalmente integralizado, em moeda corrente do país, permanece inalterado no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas mil quotas), no valor de R\$ 1,00(um real) cada quota por força da cessão e transferência passa a ser assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR – R\$
ERI ANTUNES	400.000	400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>





**ERI ANTUNES & CIA LTDA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08**  
**CNPJ.11.365.884/0001-02**

**NIRE: 41207851038**

folha: 2 de 6

**CLASULA SEXTA:** Fica alterada o Objeto social da empresa, passando a ter a seguinte redação: **Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado ; Outras obras de engenharia civil de Contenção e Muros de Arrimo; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção reboco e acabamentos; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Atividades paisagísticas; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A partir desta data, a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil.

**CLAUSULA OITAVA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

**Parágrafo Primeiro: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art 2.031 da lei nº10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**ERI ANTUNES & CIA LTDA**  
**CNPJ. 11.365.884/0001-02**  
**NIRE 41207851038**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA**  
**SOCIEDADE UNIPESSOAL**

86  




**ERI ANTUNES & CIA LTDA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08**  
**CNPJ.11.365.884/0001-02**

**NIRE: 41207851038**

folha: 3 de 6

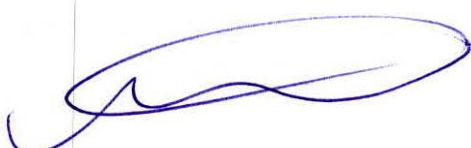
Pelo presente instrumento particular, **ERI ANTUNES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 021.649.809-05, portador da carteira de identidade RG nº. 7.795.7898 SSP-PR, data exp. 21/06/1996, nascido aos 25/09/1976, residente e domiciliado na Rua Nelso Machado, 121, Fundos, Centro, Salgado Filho - PR, CEP: 85.620-000; único sócio componentes da sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, Sob a razão social de "ERI ANTUNES & CIA LTDA", CNPJ. 11.365.884/0001-02, estabelecida na cidade de Salgado Filho - PR, à Rua Nelso Machado 121, Bairro Borba Cep. 85.620-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 28/04/2014, sob nº 41207851038, resolvem por este instrumento, Consolidar seu contrato social primitivo e alterações posteriores, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil, passa a ter a seguinte redação.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade limitada Unipessoal gira sob o nome de **ERI ANTUNES & CIA LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em **01/12/2009**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A Sociedade tem a sua sede na Cidade de Salgado Filho – Estado do Paraná, na Rua Nelso Machado 121, Fundos Bairro Borba, Cep. 85.620-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agencias e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

**CLÁUSULA QUARTA** A Sociedade tem como objeto Social o ramo de **Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado ; Outras obras de engenharia civil de Contenção e Muros de Arrimo; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção reboco e acabamentos; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Atividades paisagísticas; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.**

  
8 6

**ERI ANTUNES & CIA LTDA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08**  
**CNPJ.11.365.884/0001-02**

**NIRE: 41207851038**

folha: 4 de 6

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O Capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas mil quotas), no valor de R\$ 1,00(um real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuído e identificado entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR - R\$
ERI ANTUNES	400.000	400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

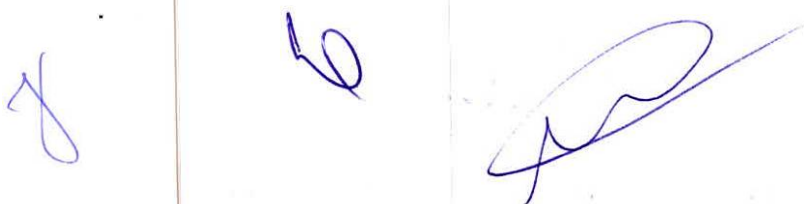
**Parágrafo Primeiro:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA SÉTIMA - : Administração:** A administração da sociedade limitada unipessoal cabe ao sócio único **ERI ANTUNES**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**Parágrafo Primeiro:** A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado

**CLÁUSULA OITAVA:** O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda. Será contabilizado como despesa de administração da sociedade.



**ERI ANTUNES & CIA LTDA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08**  
**CNPJ.11.365.884/0001-02**

**NIRE: 41207851038**

folha: 5 de 6

**CLÁUSULA NONA:** O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.


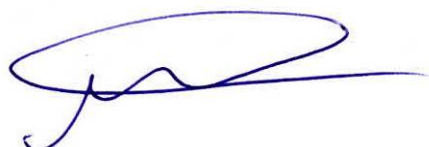
**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Resolução das Quotas do Sócio Único em Relação à Sociedade:** Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Dissolução e Liquidação da Sociedade:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO:** Declara sob as penas da lei que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** Fica eleito, como foro, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, a Tribuna de Mediação e Arbitragem de Barracão – PR, aderindo ao seu Regulamento, conforme artigos 5º, e 11º, inciso II, aplicando quando couber o disposto no artigo 22 §3º. Todos da Lei 9.307/96, e ainda o artigo 497 do NCPC em todos os seus efeitos.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



**ERI ANTUNES & CIA LTDA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08**  
**CNPJ.11.365.884/0001-02**

**NIRE: 41207851038**

folha: 6 de 6

Salgado Filho, 16 de Fevereiro de 2022.

**ERI ANTUNES**  
**Cpf. 021.649.809-05**

**Henrique Nathan Antunes**  
**Cpf.128.502.529-64**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERI ANTUNES & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02164980905	ERI ANTUNES
12850252964	HENRIQUE NATHAN ANTUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2022 00:41 SOB Nº 20221061487.  
PROTOCOLO: 221061487 DE 07/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203133117. CNPJ DA SEDE: 11365884000102.  
NIRE: 41207851038. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2022.  
ERI ANTUNES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

86



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ERI ANTUNES & CIA LTDA**  
**CNPJ: 11.365.884/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:24:47 do dia 28/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2022. ✓

Código de controle da certidão: **DB30.58E2.4500.914C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026990746-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.365.884/0001-02**  
Nome: **ERI ANTUNES & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/10/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
369/2022	14/06/2022	<u>13/08/2022</u>	Verificação

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
ERI ANTUNES E CIA LTDA EPP	11.365.884/0001-02

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
421	EXT. E BRIT. DE PEDRAS E OUTROS MAT. P CONS. E BEN. ASS.

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: R NELSO MACHADO, 121 Bairro: BORBA	Complemento: FUNDOS CEP: 85620-000

**AVISO:**  
Até o momento não constam débitos em aberto.

**DESCRIÇÃO:**  
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Salgado Filho - PR

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C220369N9076D17**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Salgado Filho  
<http://www.salgadofilho.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Salgado Filho	Rua Floriano Francisco Anater, 50
---------------------------------------	-----------------------------------



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.365.884/0001-02

**Razão Social:** ERI ANTUNES E CIA LTDA ME

**Endereço:** R NELSO MACHADO 121 FUNDOS / BORBA / SALGADO FILHO / PR /  
85620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/06/2022 a 04/07/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022060501144457817827

Informação obtida em 14/06/2022 08:30:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ERI ANTUNES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.365.884/0001-02

Certidão n°: 18897592/2022

Expedição: 14/06/2022, às 08:31:23

Validade: 11/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERI ANTUNES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.365.884/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma linha decorativa curva abaixo.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma linha decorativa curva abaixo.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIZ HENRIQUE CESCO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ HENRIQUE CESCO**  
Registro: **PR-148664/D**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **1714677354**

Número da ART: **1720203166977** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/07/2020 Baixada em: 28/07/2020 Forma de registro:  
Substituição Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: **ERI ANTUNES & CIA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO** CNPJ: **76.205.699/0001-98**

Rua: **RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER** Nº: 50

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SALGADO FILHO** UF: **PR** CEP: **85620-000**

Contrato: **49/2017** celebrado em **03/05/2017** Vinculado a ART: **1720202958845**

Valor do contrato: **R\$ 311.921,22** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADAS MUNICIPAIS** Nº: **S/N**

Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **SALGADO FILHO**

UF: **PR**

CEP: **85620-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **03/05/2017** Conclusão efetiva: **01/10/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

CNPJ: **76.205.699/0001-98**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de sinalização viária, 3 M2; 2- Execução de obra de estradas rurais, 10578,56 M2**

**Observações:**

**PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS RURAIS**

**Observações da certidão:**

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois o período informado está divergente ao informado pelo profissional na baixa da ART. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

A ART nº 1720202958845 que consta no atestado foi substituída pela ART nº 1720203166977.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 5123/2020**

**22/07/2021 15:06**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 197148/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

email: salgadofilho@wln.com.br home page: www.salgadofilho.pr.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins, que o responsável técnico o Engenheiro Civil **LUIZ HENRIQUE CESCO**, portador do **CREA-PR 148664/D** e **RNP nº 1714677354**, executou a obra abaixo em conjunto com a empresa contratada **Eri Antunes & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 11.365.884/0001-02**:

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Salgado Filho – PR **CNPJ:** 76.205.699/0001-98

**OBRA:** Rodovias

**ENDEREÇO DA OBRA:** Estradas Municipais do Município de Salgado Filho (descritas na sequência)

**CONTRATO:** 49/2017

**ART Nº:** 1720202958845

**DATA DE INÍCIO:** 03/05/2017

**DATA DE CONCLUSÃO:** 03/05/2018

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:** Referente a execução de pavimentação poliédrica nos trechos listados abaixo, no perímetro do município de Salgado Filho – PR.

- **050 – Execução:**

- Dimensão total de 10.578,56 m<sup>2</sup>, sendo:

- Trecho 01-A - trecho entre o final do calçamento existente, no bairro Borba, e a encruzilhada que vai para a Linha e Quintino
- Trecho 01-B - trecho entre a encruzilhada que vai para a Linha Turski e Linha Quintino (final do trecho 02) e a Linha Turski
- Trecho 02 - trecho entre a encruzilhada da Linha Turski com a Linha Quintino seguindo até a encruzilhada da Linha Quintino, proximo ao loteamento mirante do bosque

8 6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

**FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203**

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

email: salgadofilho@wln.com.br home page: www.salgadofilho.pr.gov.br

Os serviços do contrato foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Salgado Filho, 14/07/2020

  
**LUCAS RICKLI**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA-PR 173409/D**

LUCAS RICKLI DE OLIVEIRA

CPF: 084.295.359-00

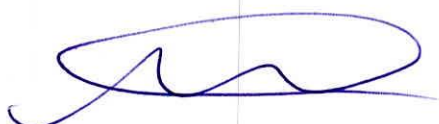
CREA-PR-173409/D e RNP 1717967140

Engenheiro Civil

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 197148/2020.

CAT nº 5123/2020 de 28/07/2020, página 3 de 3







# ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 11.365.884/0001-02

IE: ISENTO

Tel: (46) 9 8403-7369

E-mail: [eriantunesclatda@hotmail.com](mailto:eriantunesclatda@hotmail.com)

ENDEREÇO: RUA NELSO MACHADO, 121, FUNDOS, BORBA, SALGADO FILHO - PARANÁ - CEP: 85.620-000

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Ao**  
**Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR**  
**Comissão de Licitações**  
**Tomada de Preços n.º 017/2022**

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA e/ou CAU	Data do registro
Luiz Henrique Cesco	Engenheiro Civil	148664/D	01/09/2015



ERI ANTUNES  
CPF: 021.649.809-05  
RG: 7.795.789-8 SSP/PR  
SÓCIO - ADMINISTRADOR

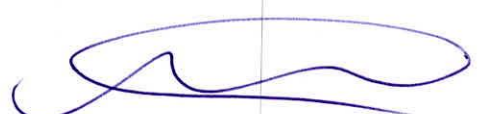
Salgado Filho, Estado do Paraná, 15 de junho de 2022.

11.365.884/0001-02

ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME

Rua Nelson Machado, 121 - Fundos  
Bairro Borba

85620-000 - SALGADO FILHO - PR



## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

**CONTRATANTE:** ERI ANTUNES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.365.884/0001-02, com sede na Rua Nelson Machado, 121 fundos, Bairro Borba, CEP 85620-000, município de Salgado Filho, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Sócio Gerente Eri Antunes, brasileiro, Casado, inscrito no CPF nº 021.649.809-05, portador da CI nº 7.798.789-8 SESP PR.

**CONTRATADO:** LUIZ HENRIQUE CESCO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PR sob o nº 148664/D, inscrito no CPF nº 050.218.949-51, portador da CI nº 11.033.217-8 SESP/PR, residente e domiciliada a Rua Itabira n 1910, Apto. 302, Centro, CEP 85504-430, município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços na condição de **Responsável Técnico**, as partes acima qualificadas tem entre si justas o seguinte:

**Clausula 1** – O Contratado compromete-se desenvolver atividades como **Responsável Técnico** conforme as suas atribuições profissionais e compatíveis com suas atribuições específicas pertinentes a titulação profissional perante o CREA-PR dentre os objetos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função e emissão de ART's específicas a sua titulação profissional perante Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, inclusive perante outros órgãos, autarquias e sociedade civil que lhe compete;

**Clausula 2** – O Contratado compromete-se a cumprir a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, durante o período das 14:00 as 18:00 horas, fixando assim a remuneração em 06 (seis) salários mínimos vigentes no país, sendo fixada em R\$ 6.186,00 (seis mil, cento e oitenta e seus reais);

**Clausula 3** – Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa das (s) obras (s) e ou serviços (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias;

**Clausula 4** – A vigência compreende ao prazo determinado de 04 (quatro) anos a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado por mais 4 (quatro) anos, estando em conformidade com ART de cargo e ou função emitida pelo CREA-PR;

**Clausula 5** – Todas e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e de serviços executado pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado;

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original

15 / 06 / 2022

Comissão de Licitações

Clausula 6 – O contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Clausula 7 – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei, ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante;

Clausula 7 – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Pato Branco, Paraná;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 29 de maio de 2020

TABELIONATO DE  
MANFRINÓPOLIS

  
ERI ANTUNES

  
LUIZ HENRIQUE CESCO

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confero com o original

15 / 06 / 2022

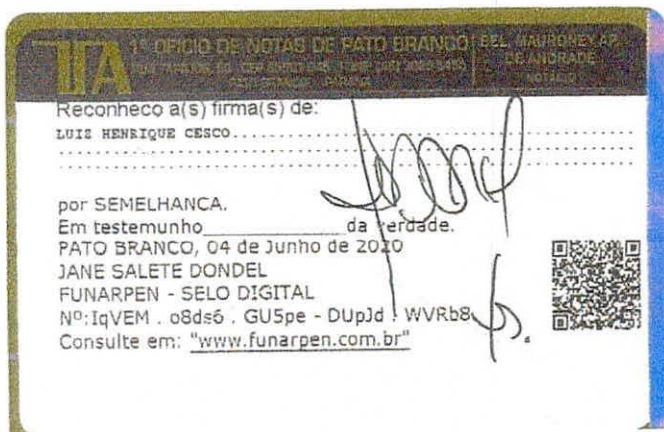
Comissão de Licitações

Testemunha 1:

RG:

Testemunhas 2:

RG:



Reconheço por testemunha(s) a(s) firma(s) de  
Eri Antunes  
Do que dou fé. Em testimo  
Manfrinópolis PR 04 Junho - 12020  
Tabelião







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **78565/2022**

Validade: 11/12/2022

Nome Civil: LUIZ HENRIQUE CESCO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-148664/D

Registro Nacional : 1714677354

Registrado(a) desde : 01/09/2015

Filiação :

SIMONE BERTOLDO

Data de Nascimento : 13/05/1992

Documento de Identidade : 110332718 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 05021894951

Naturalidade : CASCAVEL/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 29/08/2015

Diplomação : 11/11/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

57503 - ERI ANTUNES & CIA LTDA EPP

CNPJ: 11365884000102

Desde: 22/04/2016 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 181487/2022.

Emitida via Internet em 14/06/2022 13:57:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

6

8





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 78550/2022**

**Validade: 11/12/2022**

**Razão Social:** ERI ANTUNES & CIA LTDA EPP

**CNPJ:** 11365884000102

**Num. Registro:** 57503

**Registrada desde :** 17/09/2014

**Capital Social:** R\$ 400.000,00

**Endereço:** RUA NELSON MACHADO, 121 FUNDOS BORBA

**Município/Estado:** SALGADO FILHO-PR

**CEP:** 85620000

**Objetivo Social:**

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado ; Outras obras de engenharia civil de Contenção e Muros de Arrimo; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção reboco e acabamentos; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Atividades paisagísticas; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

**Restrição de Atividade :** Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 11365884000102

1 - Nome Civil: ANA PAULA MAZOTTI

Carteira: PR-164052/D Data de Expedição: 25/08/2017

Desde: 07/08/2019 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - Nome Civil: LUIZ HENRIQUE CESCO

Carteira: PR-148664/D Data de Expedição: 01/09/2015

Desde: 22/04/2016 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

6

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

---

**Para fins de:** LICITAÇÕES

---

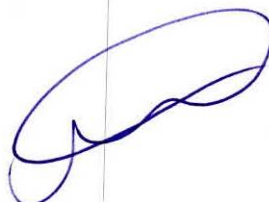
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 181454/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/06/2022 13:42:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



# ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 11.365.884/0001-02

IE: ISENTO

Tel: (46) 9 8403-7369

E-mail: [eriantunescialtda@hotmail.com](mailto:eriantunescialtda@hotmail.com)

ENDEREÇO: RUA NELSO MACHADO, 121, FUNDOS, BORBA, SALGADO FILHO - PARANÁ - CEP: 85.620-000

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao

**Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR**

**Comissão de Licitações**

**Tomada de Preços n.º 017/2022**

  
11.365.884/0001-02

ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME

Rua Nelso Machado, 121 - Fundos  
Bairro Borba

85620-000 - SALGADO FILHO - PR

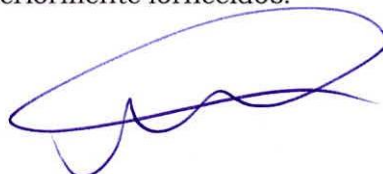
Pelo presente instrumento, a empresa ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP, CNPJ n.º 11.365.884/0001-02, com sede na Rua Nelso Machado, n.º 121, Fundos, Bairro Borba, na cidade de Salgado Filho/PR CEP: 85.620-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Eri Antunes, Portador(a) do RG sob n.º 7.795.789-8 SSP/PR e CPF n.º 021.649.809-05, cuja função/cargo é sócio - administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n.º 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** [eriantunescialtda@hotmail.com](mailto:eriantunescialtda@hotmail.com)

**Telefone:** (46) 9 8403-7369

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



86

# ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 11.365.884/0001-02

IE: ISENTO

Tel: (46) 9 8403-7369

E-mail: [eriantuneszialtda@hotmail.com](mailto:eriantuneszialtda@hotmail.com)

ENDEREÇO: RUA NELSO MACHADO, 121, FUNDOS, BORBA, SALGADO FILHO - PARANÁ - CEP: 85.620-000

9. Nomeamos e constituímos o senhor(a) Eri Antunes, portador(a) do CPF/MF sob n.º 021.649.809-05, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente a Tomada de Preços n.º **Nº 017/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.



ERI ANTUNES

CPF: 021.649.809-05

RG: 7.795.789-8 SSP/PR

SÓCIO - ADMINISTRADOR

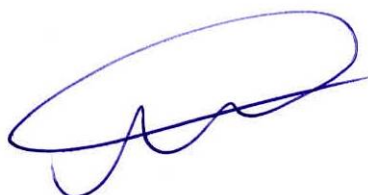
Salgado Filho, Estado do Paraná, 15 de junho de 2022.

11.365.884/0001-02

ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME

Rua Nelson Machado, 121 - Fundos  
Bairro Borba

85620-000 - SALGADO FILHO - PR



# ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 11.365.884/0001-02

IE: ISENTO

Tel: (46) 9 8403-7369

E-mail: [eriantunesclatda@hotmail.com](mailto:eriantunesclatda@hotmail.com)

ENDEREÇO: RUA NELSO MACHADO, 121, FUNDOS, BORBA, SALGADO FILHO - PARANÁ - CEP: 85.620-000

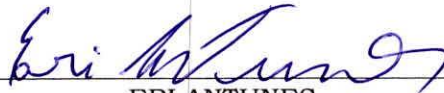
## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A empresa proponente ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.365.884/0001-02, sediada na Rua Nelso Machado, nº 121, Fundos, Bairro Borba, na cidade de Salgado Filho/PR CEP: 85.620-000, de Direito privado, neste ato representada por seu representante legal senhor Eri Antunes, portador do RG sob nº 7.795.789-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 021.649.809-05, cuja função/cargo é sócio-administrador. DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022.

Salgado Filho, Estado do Paraná, 15 de junho de 2022.



ERI ANTUNES

CPF: 021.649.809-05

RG: 7.795.789-8 SSP/PR

SÓCIO - ADMINISTRADOR

11.365.884/0001-02  
ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME  
Rua Nelso Machado, 121 - Fundos  
Bairro Borba  
85620-000 - SALGADO FILHO - PR

8  
6



# ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 11.365.884/0001-02

IE: ISENTO

Tel: (46) 9 8403-7369

E-mail: [eriantunesclatda@hotmail.com](mailto:eriantunesclatda@hotmail.com)

ENDEREÇO: RUA NELSO MACHADO, 121, FUNDOS, BORBA, SALGADO FILHO - PARANÁ - CEP: 85.620-000

## DECLARAÇÃO

**Ao**  
**Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR**  
**Comissão de Licitações**  
**Tomada de Preços n.º 017/2022**

Pelo presente instrumento, a empresa ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 11.365.884/0001-02, sediada na Rua Nelso Machado, n.º 121, Fundos, Bairro Borba, na cidade de Salgado Filho/PR CEP: 85.620-000, de Direito privado, neste ato representada por seu representante legal senhor Eri Antunes, portador do RG sob n.º 7.795.789-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 021.649.809-05, cuja função/cargo é sócio-administrador. DECLARA, a quem possa interessar que irá retirar o material (pedra irregular), que será utilizado na execução da obra conforme Edital de Tomada de Preços n.º 001/2022 da empresa DM MINERAÇÃO LTDA EPP, CNPJ n.º 10.790.034/0001-80, representada pelo Sr. Ederson Dal Magro, Portador do RG sob n.º 8024372-3 SESP/PR e CPF n.º 021.252.709-60, na localidade Rod SC 471 km 09, na saída para Linha Santo Antônio, S/N, Interior, CEP: 89985-000, município de Palma Sola/SC, e/ou da empresa VALDECIR MARCOS REBELATTO ME, CNPJ n.º 18.722.745/0001-20, com sede na Estm Acesso a Linha Toldo, S/N, Interior, CEP: 89.950-000, na cidade de Dionísio Cerqueira/SC, representada pelo Sr.(a) Valdecir Marcos Rebelatto, Portador(a) do RG sob n.º 3380411 SESP/SC e CPF n.º 023.325.419-69, as quais dispõem das pedras necessárias a obra.



ERI ANTUNES  
CPF: 021.649.809-05  
RG: 7.795.789-8 SSP/PR  
SÓCIO - ADMINISTRADOR

Salgado Filho/PR, 15 de junho de 2022

11.365.884/0001-02  
ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME  
Rua Nelso Machado, 121 - Fundos  
Bairro Borba  
85620-000 - SALGADO FILHO - PR







MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LAO  
PROTOCOLO Nº 1.163/2020  
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 226/2021

O Município de Dionísio Cerqueira - SC, em parceria técnica com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 14.675, de 13 de abril de 2009, Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981, Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997, Resolução CONSEMA nº 117, de 01 de dezembro de 2017, Resoluções CONSEMA nº 98/17 e 99/17, e suas alterações, Lei Municipal nº 4.745/2019 com suas alterações, Decreto Municipal nº 5.976/2019 e Resolução CONSEMA nº 150/2019, com base no Protocolo nº 1.163/2020 do CONDER, concede a presente renovação de LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LAO à:

**EMPREENDEDOR/CORRESPONDÊNCIA:**

NOME: VALDECIR MARCOS REBELATTO		
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO ADELINO MANGINI, ACESSO BAIRRO: SÃO SILVESTRE		
CEP: 89950-000	MUNICÍPIO: DIONISIO CERQUEIRA	ESTADO: SC
CPF/CNPJ: 18.772.745/0001-20		

**PARA ATIVIDADE DE:**

ATIVIDADE: Atividade: 00.10.00 - Lavra a céu aberto com desmonte por explosivo - Porte/Pot. Poluidor Geral: P/G - PA ≤ 24.000	
EMPREENDIMENTO: PEDREIRA REBELATTO - VALDECIR MARCOS REBELATTO ME	
CNPJ: 18.772.745/0001-20	MATRÍCULA C.R.I Nº 14.332

**LOCALIZADA EM:**

ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO ADELINO MANGINI, ACESSO Bairro: SÃO SILVESTRE		
CEP: 89950-000	MUNICÍPIO: DIONISIO CERQUEIRA	ESTADO: SC
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: 26° 16' 22.9" S E LONGITUDE: 53° 38' 27.30" W.		

**DA VIABILIDADE:**

<b>Condições gerais:</b> I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento/autorização ambiental deverão ser precedidas de anuência do Município.
---

RUA SANTOS DUMONT, 413, CENTRO, CEP 89950-000,  
FONE: 49-36446700  
E-MAIL: AMBIENTAL@DIONISIOCERQUEIRA.SC.GOV.BR

Assinado por 1 pessoa: EDERSON MIGUEL SCHNEIDER  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://conder.fdoc.com.br/verificacao/> e informe o código 468B-90EC-3CEC-608C





MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

II. O Município, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença/autorização ambiental, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença/autorização ou normas legais;

III. A publicidade desta licença/autorização será efetuada no DOM - Diário Oficial dos Municípios no site [www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/);

IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao Município no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença;

**PRAZO DE VALIDADE:**

48 meses, a contar da presente data.

**DOCUMENTOS EM ANEXO:**

Anexo à está LAO - LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO encontra-se o parecer da equipe técnica do CONDER, o qual apresenta demais informações bem como as condicionantes e deverá obrigatoriamente ser vinculado a esta. Parecer anexado no Despacho 21 de 16 de abril de 2021, relativo ao protocolo nº 1.163/2020.

**LOCAL, DATA E ASSINATURA:**

DIONISIO CERQUEIRA/SC, 20 de abril 2021.

EDERSON MIGUEL SCHNEIDER  
AGENTE AMBIENTAL  
MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC

RUA SANTOS DUMONT, 413, CENTRO, CEP 89950-000,  
FONE: 49-36446700  
E-MAIL: AMBIENTAL@DIONISIOCERQUEIRA.SC.GOV.BR

Assinado por 1 pessoa: EDERSON MIGUEL SCHNEIDER  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://condet.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 468B-90EC-3CEC-608C





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 468B-90EC-3CEC-608C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDERSON MIGUEL SCHNEIDER (CPF 007.307.889-11) em 20/04/2021 10:42:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://conder.1doc.com.br/verificacao/468B-90EC-3CEC-608C>

## CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a empresa **VALDECIR MARCOS REBELATTO ME**, CNPJ nº 18.722.745/0001-20, com sede na Estm Acesso a Linha Toldo, S/N, Interior, CEP: 89.950-000, na cidade de Dionísio Cerqueira/SC, através de seu representante legal o(a) Sr.(a) **VALDECIR MARCOS REBELATTO**, Portador(a) do RG sob nº 3380411 SESP/SC e CPF nº 023.325.419-69, de ora em diante denominado(a) **VENDEDOR(A)**.

E, de outro lado, a empresa **ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP**, CNPJ nº 11.365.884/0001-02, com sede na Rua Nelso Machado, nº 121, Fundos, Bairro Borba, na cidade de Salgado Filho/PR CEP: 85.620-000, através de seu representante legal o(a) Sr.(a) **ERI ANTUNES**, portador do RG nº 7.795.789-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 021.649.809-05, de ora em diante denominado(a) **COMPRADOR(A)**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Compromisso de Compra e Venda, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE DO CONTRATO

O presente contrato tem por finalidade o compromisso de compra e venda de Pedras Irregulares, e demais tipos de pedras utilizadas para Pavimentação Poliédrica.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE PAGAMENTO, PREÇOS E QUANTIDADES

A forma de pagamento, preços e as quantidades, serão estipulados(as) posteriormente, em conformidade com as solicitações de compra, e definidas por acordo entre as partes.

### CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente contrato possui vigência indeterminada, podendo ser rescindido a qualquer tempo, sem prejuízo entre as partes, devendo a rescisão ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Conferir com o original

15/06/2022

Comissão de Licitações



Handwritten signature in blue ink.

## CLÁUSULA QUARTA- DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Barracão/PR.

E, por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Salgado Filho/PR, 07 de fevereiro de 2022.

*Valdecir Marcos Rebelatto*

VALDECIR MARCOS REBELATTO ME  
VALDECIR MARCOS REBELATTO  
VENDEDOR

*Eri Antunes*

ERI ANTUNES  
ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP  
COMPRADOR

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

**TABELIONATO DE NOTAS DE BARRAÇÃO - PR**  
Tabela Designada - CLEIDE FÁTIMA FERREIRA DE LIMA  
Av. Santa Catarina, 21, sala 02, centro Barracão/PR - Fone:(49) 3644-2311

Selo nº 1525X5aqtj9WrsI7m2kNejLkb  
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de  
**VALDECIR MARCOS REBELATTO-ME** representado por  
**VALDECIR MARCOS REBELATTO** \*0024\*. Dou fé.  
Barracão-Paraná, 08 de fevereiro de 2022.

Em Teste da Verdade  
*Taline Silva de Souza* Escrevente



**SERVIÇO DISTRITAL DE SALGADO FILHO - PR**  
Tabela Designada - CLEIDE FÁTIMA FERREIRA DE LIMA  
Av. Presidente Dutra, 14 Centro - CEP: 85.620-000  
Tel: 46-93851-8479 - cleide-mikaela@distrital.com

Selo nº F117X9Rqt3boey0ronGhejf4y  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **ERI ANTUNES** \*0003\*  
507689\*. Dou fé.  
Salgado Filho-Paraná, 11 de fevereiro de 2022 - 16:58:36h. Emol.:  
R\$5,35 (VR) - R\$1,70 (Funrejus) - R\$1,34 (Selo) - R\$1,02 (FUNDEP):  
R\$0,23 (ISSQN) - Total: R\$8,14

Em Teste da Verdade  
*Mikaela Moniz de Souza* Escrevente



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original

15 / 06 / 2022

Comissão de Licitações



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104299643		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VALDECIR MARCOS REBELATTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) OLÍDIO REBELATTO		(mãe) VILMA CALZA REBELATTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/07/1979	IDENTIDADE (número) 3380411	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 023.325.419-69			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA JUAREZ PALUDO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.985-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8590
MUNICÍPIO PALMA SOLA			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL VALDECIR MARCOS REBELATTO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) SÃO SILVESTRE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO S SILVESTRE	CEP 89.950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8437
MUNICÍPIO DIONÍSIO CERQUEIRA	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) HUM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 0810099 Atividade secundária 2330302 1610201 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/01/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18722745000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerencial) <i>Valdecir Marcos Rebelatto ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 08/01/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Valdecir Marcos Rebelatto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO/PUBLICAR E ARQUIVAR <i>César Mirão Barbi</i> Vice JUCESC Repres. FIESC/SC		AUTENTICAÇÃO	
<i>3/7/14</i>			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/07/2014 SOB Nº: 42901053320 Protocolo: 14/028461-3, DE 24/01/2014 Empresa: 42 1 0429964 3 VALDECIR MARCOS REBELATTO ME			
		<i>Beckhauser</i> DEOCLESIO BECKHAUSER SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO	
		36369	

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.722.745/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/08/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VALDECIR MARCOS REBELATTO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PEDREIRA REBELATTO</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>ESTM ACESSO A LINHA TOLDO</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>89.950-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>DIONISIO CERQUEIRA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(49) 9126-2625</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/08/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2021 às 17:21:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

6







AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PARECER TÉCNICO Nº 443/2021/DIREM-SC/GER-SC

Senhor Chefe da DIREM/SC

O titular requereu GU em 30 de agosto de 2021 ( 2920578 ).A última GU emitida ao titular foi a GU nº 63/2018 que autorizava a lavra de 16.000 t/ano de basalto; emitida em 27 de julho de 2018 e vigente até 13 de julho de 2019.

**Análise**

O requerimento do titular é analisado conforme disposto na Seção VII da CM alterada pela Res. ANM nº 37/2020, em especial o Art. 104 e seus respectivos incisos.

I - Apresenta declaração com justificativa técnico-econômica para lavra de basalto. A lavra é a céu aberto com desmonte por explosivo e beneficiamento feito à talhe. Considera-se o projeto apresentado satisfatório.

II - Requer 16.000 t/ano de basalto.

III - Plantas satisfatórias do empreendimento estão nos arquivos 2920569 e2920574.

IV - Comprovante de emolumentos consta no documento 2920576.

**Conclusão**

O requerimento é satisfatório.

**Recomendação**

Recomendo emissão de GU autorizando a lavra de 16.000 t/ano de basalto.

É o parecer, salvo melhor juízo.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Buch, Especialista em Recursos Minerais (art. 1º da Lei 11.046/2004)**, em 15/09/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Otto Freitas, Chefe de Divisão**, em 15/09/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade](http://www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade), informando o código verificador **2986866** e o código CRC **E8742BE8**.

48411.815280/2011-17

2986866v2



**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)**

**DESPACHO Nº 123386/DIREM-SC/ANM/2021**

**Processo: 48411.815280/2011-17**

**Interessado(s): VALDECIR MARCOS REBELATTO ME**

**Destinatário(s): Núcleo de Publicação Oficial**

Estando de Acordo com o disposto no **Parecer Técnico nº 443/2021/DIREM - SC/GER - SC ( 2986866 )**, onde este recomenda o acatamento ao pedido de Guia de Utilização protocolado pelo titular, e tendo em vista que a parte interessada atendeu ao disposto na Seção VII da Consolidação Normativa do DNPM, aprovada pela Portaria do DNPM nº 155 de 12/05/2016, publicado no DOU de 17/05/2016 e, alterada pela Resolução da ANM nº 37 aprovada em 04 de junho de 2020 e publicada no DOU em 08 de junho de 2020 e, com base na competência delegada pela alínea “c”, do artigo 1º, da Portaria da ANM nº 366 de 19/06/2020 publicada no DOU. em 22/06/2020, **APROVO** o pedido de Guia de Utilização para BASALTO.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

REQUERIMENTO DE GUIA DE UTILIZAÇÃO

Autoriza a emissão de Guia de Utilização 815.280/2011 - Valdecir Marcos Rebelatto ME - DIONÍSIO CERQUEIRA/SC - **Guia de Utilização nº 35/2021 - GERÊNCIA REGIONAL/SC - 16.000 toneladas/ano** - Basalto - Validade: 3 anos a partir da publicação no DOU.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Geraldo Zumblick, Gerente Regional**, em 15/09/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade](http://www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade), informando o código verificador **2987065** e o código CRC **17FC1535**.



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

GUIA DE UTILIZAÇÃO Nº 35/2021 - GERÊNCIA REGIONAL/SC

<b>TITULAR DO DIREITO MINERÁRIO</b> Valdecir Marcos Rebelatto Me				
<b>PROCESSO ANM</b> 815280/2011	<b>ALVARÁ DE PESQUISA Nº</b> 8700	<b>D.O.U.</b> 21/06/2011	<b>MUNICÍPIO(S)</b> DIONÍSIO CERQUEIRA	<b>UF</b> SC
<b>SUBSTÂNCIA MINERAL</b> BASALTO	<b>QUANTIDADE DE MINÉRIO</b> 16000 t/ano		<b>PRAZO DE VALIDADE</b> 3 anos a partir da publ. no DOU	
Pela presente GUIA DE UTILIZAÇÃO, fica o titular autorizado a extrair a substância mineral na quantidade máxima acima especificada e obrigado a efetuar o recolhimento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM, dentro do prazo de validade fixado.				
Florianópolis, 15/9/2021				
<b>LAUDO TÉCNICO DA ANM E CONDICIONANTES:</b>				
O uso de explosivos, quando necessário, fica condicionado ao acompanhamento de técnico legalmente habilitado. Manter o prazo de validade das ART's de execução e acompanhamento. Manter sinalização de advertência. Controlar a circulação de pessoas estranhas à frente de lavra (imediate). Circular com caminhões enlonados. Manter em bom estado de conservação as vias públicas. Utilizar EPI - Equipamentos de Proteção Individual. Evitar processos erosivos. Evitar o carreamento de sólidos para a rede de drenagem. Armazenar adequadamente óleos e graxas.				
<b>OBSERVAÇÕES:</b>				
Esta Guia de Utilização só terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União e acompanhada de Licença Ambiental vigente, emitida pelo órgão ambiental competente. <b>O titular da GU deverá apresentar à ANM a licença ambiental ou documento equivalente dentro de 10 (dez) dias, contados a partir da emissão desta última, sob pena de cancelamento da Guia.</b> Os trabalhos de lavra, beneficiamento e transporte deverão obedecer ao disposto nas Normas Reguladoras de Mineração (NRM). O não atendimento das condicionantes sujeitará o titular do processo às penas cabíveis na legislação, podendo ensejar o cancelamento da presente Guia.				

**Competências**

alínea "c", inciso I, do art. 1º da Portaria 793, de 28 de junho de 2021, da Superintendência de Pesquisa e Recursos Minerais da ANM, publicada no DOU de 29/06/2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Geraldo Zumblick, Gerente Regional**, em 15/09/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade](http://www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade), informando o código verificador **2987057** e o código CRC **F9C583EE**.

*(Handwritten signature and number 6)*

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
815.412/1971-MINERAÇÃO NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA-OF.
Nº29715/2021/DIFAM-SC/ANM
815.456/2010-EDELICIO SARTOR & CIA LTDA ME-OF. Nº29565/2021/DIFAM-SC/ANM
008.844/1966-MINERAÇÃO NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA-OF.
Nº29786/2021/DIFAM-SC/ANM
007.271/1956-MINERAÇÃO NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA-OF.
Nº29489/2021/DIFAM-SC/ANM
Multa aplicada /Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(460)
007.840/1943-MINERAÇÃO OURO NEGRO LTDA- AI Nº 1428/2015 e
1429/2015
Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
815.983/2011-EXARTE EXTRACAO DE AREIA E LOCACAO LTDA-OF.
Nº29307/2021/DIFAM-SC/ANM
815.037/2013-CERÂMICA NARA LTDA.-OF. Nº29400/2021/DIFAM-SC/ANM
815.315/2004-J PEREIRA E CIA LTDA-OF. Nº29732/2021/GER-SC/ANM
Aprova Plano de Aproveitamento Econômico da jazida(707)
815.463/2013-COLOMBO RETROTERRA LTDA
Autoriza o aditamento de substância mineral(770)
815.463/2013-COLOMBO RETROTERRA LTDA-ARGILA - Registro de Licença Nº
2152/2019, DOU de 13/8/2019
Fase de Registro de Extração
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(954)
815.133/2010-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ-OF. Nº24801/2021/DIFAM-SC/ANM
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
800.007/1968-COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO-OF.
Nº29324/2021/DIFAM-SC/ANM
815.606/2014-FORMATTO EXTRACAO EIRELI-OF. Nº29332/2021/DIFAM-SC/ANM
815.165/2019-TERRA VIVAH COMERCIO ATACADISTA EIRELI-OF.
Nº29488/2021/DIFAM-SC/ANM
815.851/2015-COMERCIAL VALE DO CANOAS LTDA-OF. Nº29756/2021/DIFAM-SC/ANM
815.847/2015-COMERCIAL VALE DO CANOAS LTDA-OF. Nº29773/2021/DIFAM-SC/ANM
815.847/2015-COMERCIAL VALE DO CANOAS LTDA-OF. Nº29773/2021/DIFAM-SC/ANM
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)
815.042/2014-LUZIA VARGAS EUGENIO ME-SÃO JOÃO DO SUL/SC - Guia nº
33/2021 - GERÊNCIA REGIONAL/SC-2.380toneladas/ano-Argila- Vigência da Guia:3
815.248/1998-LIBRELATO INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS LTDA.-
ORLEANS/SC - Guia nº 34/2021 - GERÊNCIA REGIONAL/SC-50.000toneladas/ano-Brita
(cascalho)- Vigência da Guia:3
Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
815.648/2017-NEI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP.-OF.
Nº29451/2021/DIFAM-SC/ANM
Reconsidera o despacho de indeferimento(1162)
815.648/2017-NEI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP.
Fase de Requerimento de Registro de Extração
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(825)
815.692/2011-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS-OF.
Nº29215/2021/DIFAM-SC/ANM
815.437/2021-MUNICIPIO DE CHAPECO-OF. Nº29201/2021/DIFAM-SC/ANM

MARCUS GERALDO ZUMBLICK
Gerente

DESPACHO
Relação nº 91/2021

Fase de Concessão de Lavra
Torna sem efeito multa aplicada(535)
007.840/1943-MINERAÇÃO OURO NEGRO LTDA- Publicado DOU de 09/03/2017
(AI nº 563/2017)
Fase de Direito de Requerer a Lavra
Torna sem efeito despacho de aprovação do Relatório Pesquisa(2264)
815.259/2017-RUDNICK MINÉRIOS LTDA- DOU de 22/06/2020

MARCUS GERALDO ZUMBLICK
Gerente

DESPACHO
Relação nº 92/2021

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
815.134/2019-STONE ENGENHARIA MINERAL LTDA EPP-OF.
Nº24875/2021/DIREM-SC/ANM
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
815.216/2019-ARGISUL MINERACAO LTDA-Argila industrial e argila estrutural-
Lauro Muller/SANTA CATARINA
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
815.161/2020-MINERAL ÁGUA PARK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)
815.215/2016-HOBI EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA LTDA.- Cessionário:Hobi
S/A - Mineração de Areia e Concreto- CPF ou CNPJ 81.639.791/0001-04- Alvará
nº4472/2017
815.036/2019-VITEMARIA MENDONCA DE OLIVEIRA- Cessionário:Genésio
Beltrame Eirelli- CPF ou CNPJ 21.746.983/0001-80- Alvará nº1166/2019

Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência- RAL RETIFICADOR/Prazo 30
dias(1738)
815.102/1989-SBM - SUL BRASILEIRA DE MINERACAO LTDA-OF.
Nº30197/2021/DIFAM-SC/ANM
815.310/1994-SBM - SUL BRASILEIRA DE MINERACAO LTDA-OF.
Nº30197/2021/DIFAM-SC/ANM
815.763/1996-SBM - SUL BRASILEIRA DE MINERACAO LTDA-OF.
Nº30197/2021/DIFAM-SC/ANM
815.060/1998-SBM - SUL BRASILEIRA DE MINERACAO LTDA-OF.
Nº30197/2021/DIFAM-SC/ANM
815.079/1998-SBM - SUL BRASILEIRA DE MINERACAO LTDA-OF.
Nº30197/2021/DIFAM-SC/ANM
815.110/1998-SBM - SUL BRASILEIRA DE MINERACAO LTDA-OF.
Nº30197/2021/DIFAM-SC/ANM
815.356/2007-SBM - SUL BRASILEIRA DE MINERACAO LTDA-OF.
Nº30197/2021/DIFAM-SC/ANM
Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 60 dias(471)
004.270/1938-INDÚSTRIA CARBONÍFERA RIO DESERTO LTDA-OF.
Nº29846/2021/UAC-SC/ANM
007.120/1941-INDÚSTRIA CARBONÍFERA RIO DESERTO LTDA-OF.
Nº29846/2021/UAC-SC/ANM

007.121/1941-INDÚSTRIA CARBONÍFERA RIO DESERTO LTDA-OF.
Nº29846/2021/UAC-SC/ANM
007.122/1941-INDÚSTRIA CARBONÍFERA RIO DESERTO LTDA-OF.
Nº29846/2021/UAC-SC/ANM
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
004.270/1938-INDÚSTRIA CARBONÍFERA RIO DESERTO LTDA-OF.
Nº29858/2021/UAC-SC/ANM
007.121/1941-INDÚSTRIA CARBONÍFERA RIO DESERTO LTDA-OF.
Nº29858/2021/UAC-SC/ANM
007.120/1941-INDÚSTRIA CARBONÍFERA RIO DESERTO LTDA-OF.
Nº29858/2021/UAC-SC/ANM
007.122/1941-INDÚSTRIA CARBONÍFERA RIO DESERTO LTDA-OF.
Nº29858/2021/UAC-SC/ANM
Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência- RAL RETIFICADOR/Prazo 30
dias(1739)
815.178/2014-SBM - SUL BRASILEIRA DE MINERACAO LTDA-OF.
Nº30197/2021/DIFAM-SC/ANM
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)
815.338/1997-PAVILAN PAVIMENTAÇÃO LTDA- Registro de Licença Nº 861, de
18/08/2005 - Vencimento em 13/09/2024
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
815.677/2007-COOPERATIVA DE EXPLORAÇÃO MINERAL DA BACIA DO RIO
URUSSANGA-OF. Nº29900/2021/DIREM-SC/ANM
Determina cumprimento de exigência- RAL RETIFICADOR/Prazo 30
dias(1737)
815.645/1996-SBM - SUL BRASILEIRA DE MINERACAO LTDA-OF.
Nº30197/2021/DIFAM-SC/ANM
815.800/2007-SBM - SUL BRASILEIRA DE MINERACAO LTDA-OF.
Nº30197/2021/DIFAM-SC/ANM
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total do requerimento de
Lavra(1043)
815.139/2008-NOVO HORIZONTE MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ME- Alvará nº 5.825/2008 - Cessionário: Argisul Mineração Ltda- CNPJ 19.829.763/0001-78
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)
815.202/2011-VALDECIR MARCOS REBELATO ME-DIONÍSIO CERQUEIRA/SC -
Guia nº 35/2021 - GERÊNCIA REGIONAL/SC-16.000toneladas/ano-Basalto- Vigência da
Guia:3
Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
815.451/2021-CERAMICA CUNHA PORA LTDA-OF. Nº29844/2021/DIFAM-SC/ANM
815.648/2017-NEI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP.-OF.
Nº29947/2021/DIFAM-SC/ANM
Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
815.206/2020-AREMIX MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA.-OF.
Nº20/2020/CAREAS-SC/DIREM-SC/GER-SC

MARCUS GERALDO ZUMBLICK
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
Relação nº 51/2021

Fase de Autorização de Pesquisa
Multa aplicada (Relatório de Pesquisa)/ Prazo para pagamento ou interposição
de recurso: 30 dias(644)
820.623/2014-PORTOMINAS MINERAÇÃO LTDA. - AI Nº277/2020/GER - SP/DIREM - SP
820.265/2014-FLAVIO EDUARDO DE ALMEIDA - AI Nº332/2020/GER - SP/DIREM - SP
820.521/2014-JORGE RAPHJE FILHO - AI Nº334/2020/GER - SP/DIREM - SP
820.673/2014-EXTRATORA DE MINÉRIOS SÃO JOAO NOVO LTDA - AI
Nº342/2020/GER - SP/DIREM - SP
820.749/2014-JOSEMARY NUNES MARIN - AI Nº353/2020/GER - SP/DIREM - SP
821.208/2014-L C EMPREENDIMENTOS RIO PRETO LTDA - AI Nº4986/2020/GER
- SP/DIREM - SP
821.209/2014-L C EMPREENDIMENTOS RIO PRETO LTDA - AI Nº4988/2020/GER
- SP/DIREM - SP
821.210/2014-L C EMPREENDIMENTOS RIO PRETO LTDA - AI Nº4990/2020/GER
- SP/DIREM - SP
820.838/2014-CERAMICA URUBI LTDA - AI Nº3428/2020/GER - SP/DIREM - SP
821.365/2013-PEDRO ROQUE SCANAVACHI - AI Nº4480/2020/GER - SP/DIREM - SP
821.450/2013-IMPERIO MINERAIS PREPARACAO DE TERRAS LTDA ME - AI
Nº4590/2020/GER - SP/DIREM - SP
821.451/2013-IMPERIO MINERAIS PREPARACAO DE TERRAS LTDA ME - AI
Nº4591/2020/GER - SP/DIREM - SP
821.452/2013-IMPERIO MINERAIS PREPARACAO DE TERRAS LTDA ME - AI
Nº4592/2020/GER - SP/DIREM - SP
821.453/2013-IMPERIO MINERAIS PREPARACAO DE TERRAS LTDA ME - AI
Nº4483/2020/GER - SP/DIREM - SP
821.454/2013-IMPERIO MINERAIS PREPARACAO DE TERRAS LTDA ME - AI
Nº4484/2020/GER - SP/DIREM - SP
821.455/2013-IMPERIO MINERAIS PREPARACAO DE TERRAS LTDA ME - AI
Nº4485/2020/GER - SP/DIREM - SP
821.457/2013-IMPERIO MINERAIS PREPARACAO DE TERRAS LTDA ME - AI
Nº4593/2020/GER - SP/DIREM - SP
821.458/2013-IMPERIO MINERAIS PREPARACAO DE TERRAS LTDA ME - AI
Nº4486/2020/GER - SP/DIREM - SP
820.901/2014-EDSON LOZAN DOS SANTOS - AI Nº4952/2020/GER - SP/DIREM - SP
Multa aplicada/ prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30
dias(225)
821.208/2014-L C EMPREENDIMENTOS RIO PRETO LTDA -AI Nº4987/2020/GER -
SP/DIREM - SP
Nega provimento a defesa apresentada(242)
820.901/2014-EDSON LOZAN DOS SANTOS
Não conhece requerimento protocolizado(270)
820.635/2013-ROSSAM NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
802.584/1975-SOCORRO INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.-OF.
Nº29709/2021/DIFAM-SP/ANM
821.409/2001-MINERAÇÃO E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL SANCHES LTDA-OF.
Nº29710/2021/DIFAM-SP/ANM
009.007/1959-ALCEU DE MORAES MINERAIS LTDA. EPP.-OF.
Nº29711/2021/DIFAM-SP/ANM
820.704/1998-MINERACAO HIDROLEVE EIRELI-OF. Nº30131/2021/DIFAM-
SP/ANM
821.220/1986-ÁGUA MINERAL SANTA CÂNDIDA LTDA. EPP.-OF.
Nº30408/2021/DIFAM-SP/ANM
Fase de Direito de Requerer a Lavra





## LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 5967/2020

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº MIN/26953/CEOe parecer técnico nº 6960/2020, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à :

### Empreendedor

NOME: DM MINERAÇÃO LTDA EPP

ENDEREÇO: ROD SC 471 KM 09 SAÍDA PARA LINHA SANTO ANTONIO, SN, INTERIOR,

CEP: 89985-000 MUNICÍPIO: PALMA SOLA

ESTADO: SC

CPF/CNPJ: 10.790.034/0001-80

### Para Atividade de

ATIVIDADE: 00.10.00 - LAVRA A CÉU ABERTO COM DESMONTE POR EXPLOSIVO

ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Britagem

EMPREENDIMENTO: DM MINERAÇÃO LTDA EPP - LAVRA A CÉU ABERTO COM DESMONTE POR EXPLOSIVOS

### Localizada em

ENDEREÇO: SAÍDA PARA LINHA SANTO ANTÔNIO, S/N, INTERIOR,

CEP: 89985-000 MUNICÍPIO: PALMA SOLA

ESTADO: SC

COORDENADA PLANA: UTM X 273420.24 - UTM Y 7086027.58

### Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

### Condições gerais

I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.

II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.

IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

### Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.





Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

[http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic\\_digital\\_form](http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form)

FCEI: 518455

CÓDIGO: 244262

Documentos em anexo

SGPE IMA 8092/2019

Condições de validade

**Descrição do empreendimento**

Trata-se de licença ambiental de operação para atividade de lavra a céu aberto com desmonte por explosivo com capacidade (PA) para 9.600 m<sup>3</sup>/ano.

**Aspectos florestais**

Bioma da mata atlântica, predominando a Floresta Ombrófila Mista  
Cadastro Técnico Federal - 4781599

**Controles ambientais**

1. DA ATIVIDADE: Extração de basalto na área do Processo DNPM 815.373/2008.
2. DA PRESERVAÇÃO: Quaisquer áreas definidas por lei como preservação permanente - APP, existentes na área do título deverão ser preservadas.
3. DO CONTROLE: Das águas drenadas da mina deverão, quando descartadas estar de acordo com os padrões de qualidade determinados pela legislação vigente;
  - Dos estéreis da mina, deverão ser dispostos adequadamente;
  - Da segurança, deverão ser monitoradas as condições de segurança dos operários e dos transeuntes durante as detonações, devido à ultra-lançamentos.
  - Os esgotos sanitários são tratados através de Tanque séptico e sumidouro.
  - Realizar umidificação nas esteiras quando da emissão de poeira da atividade de britagem.
  - Dos ruídos, vibrações e ultra-lançamentos, deverão enquadrar-se nos níveis e limites determinados pela NBR9.653/86 da ABNT.
  - Bacia de decantação para as águas drenadas da mina.
4. DA REABILITAÇÃO: Deverá ser seqüencial e incluir os acessos, taludes marginais, pátios de estocagem, frentes de lavra exauridas e quaisquer outras áreas afetadas pela atividade. Sugere-se o uso exclusivo de espécies nativas. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados, deverão ser precedidas de anuência do IMA.

**Programas ambientais**

Programa de controle das emissões atmosféricas  
Programa de recuperação das áreas degradadas

**Medidas compensatórias**

Não aplicável

8 6

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 5967/2020

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº MIN/26953/CEOe parecer técnico nº 6960/2020, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à :

Empreendedor

NOME:	DM MINERAÇÃO LTDA EPP				
ENDEREÇO:	ROD SC 471 KM 09 SAÍDA PARA LINHA SANTO ANTONIO, SN, INTERIOR,				
CEP:	89985-000	MUNICÍPIO:	PALMA SOLA	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	10.790.034/0001-80				

Para Atividade de

ATIVIDADE:	00.10.00 - LAVRA A CÉU ABERTO COM DESMONTE POR EXPLOSIVO
ATIVIDADE SECUNDÁRIA:	Britagem
EMPREENHIMENTO:	DM MINERAÇÃO LTDA EPP - LAVRA A CÉU ABERTO COM DESMONTE POR EXPLOSIVOS

Localizada em

ENDEREÇO:	SAÍDA PARA LINHA SANTO ANTÔNIO, S/N, INTERIOR,				
CEP:	89985-000	MUNICÍPIO:	PALMA SOLA	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 273420.24 - UTM Y 7086027.58				

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
  - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
  - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
  - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

[http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic\\_digital\\_form](http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form)

FCEI: 518455

CÓDIGO: 244262



Documentos em anexo

SGPE IMA 8092/2019

Condições de validade

**Condições específicas**

Deverá ser requerida a renovação desta licença 120 dias antes de seu vencimento.

Os procedimentos de detonações e suas responsabilidades não fazem parte desta análise, devendo ser apresentado o plano de fogo ao Exército Brasileiro para a sua aprovação prévia.

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



## CONTRATO DE FORNECIMENTO E COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a empresa **DM MINERAÇÃO LTDA EPP**, CNPJ nº 10.790.034/0001-80, com sede na saída para Linha Santo Antônio, S/N, Interior, CEP: 89985-000, na cidade de Palma Sola/SC, através de seu representante legal o(a) Sr.(a) **EDERSON DAL MAGRO**, Portador(a) do RG sob nº 8024372-3 SESP/PR e CPF nº 021.252.709-60, de ora em diante denominado(a) **FORNECEDOR**.

E, de outro lado, a empresa **ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP**, CNPJ nº 11.365.884/0001-02, com sede na Rua Nelso Machado, nº 121, Fundos, Bairro Borba, na cidade de Salgado Filho/PR CEP: 85.620-000, através de seu representante legal o(a) Sr.(a) **ERI ANTUNES**, portador do RG nº 7.795.789-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 021.649.809-05, de ora em diante denominado(a) **COMPRADOR(A)**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Compra e Venda, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O FORNECEDOR, sendo proprietário da PEDREIRA DM MINERAÇÃO LTDA, LEGALMENTE HABILITADA, acima qualificada, compromete-se em Fornecer e vender ao Comprador pelo período da vigência deste contrato, Pedras Irregulares, e demais tipos de pedras utilizadas para Pavimentação Poliédrica e outros serviços.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE PAGAMENTO, PREÇOS E QUANTIDADES

A forma de pagamento, preços e as quantidades, serão estipulados(as) posteriormente, em conformidade com as solicitações de compra, e definidas por acordo entre as partes, pelo preço do dia do pedido.

Parágrafo Primeiro: Durante a validade do presente contrato, o Fornecedor, compromete-se em atender Prioritariamente ao Comprador sempre que for solicitado o pedido.

### CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente contrato possui vigência indeterminada, podendo ser rescindido a qualquer tempo, sem prejuízo entre as partes, devendo a rescisão ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Município de Santo Ant. do Sudoeste  
Conferido com o original

15 / 06 / 2022

Comissão de Licitações

6

8

## CLÁUSULA QUARTA- DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Barracão/PR.

E, por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Salgado Filho/PR, 18 de outubro de 2021.

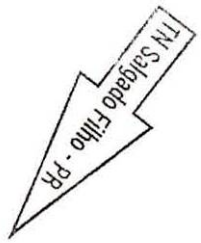


*Ederson Dal Magro*

EDERSON DAL MAGRO  
DM MINERAÇÃO LTDA EPP  
VENDEDOR

*Eri Antunes*

ERI ANTUNES  
ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP  
COMPRADOR



Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Selo: F115X4cqtHdze357D8IjGPMaj

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de EDERSON DAL MAGRO Dou fé  
Flor da Serra do Sul-Paraná, 21 de outubro de 2021 - 15:26:53h

Em Teste da Verdade  
*Vitória Poliana Zuse Mieres*  
Viviane Poliana Zuse Mieres - Escrevente Juramentada  
Emol: R\$4,71 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,05, Selo: R\$0,50  
FUNDEP: R\$0,21, ISSQN: R\$0,13 Total: R\$6,50



Reconheço por verdadeira a assinatura de ERI ANTUNES & CIA  
LTDA representada por ERI ANTUNES. Dou fé: \*0003\* 1068273\*  
Salgado Filho, 21 de outubro de 2021 - 15:56:04h. Emol.: R\$9,46 (VRC  
43,60), Funrejus: R\$2,37, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,47, ISSQN:  
R\$0,28. Total: R\$13,48

Em Teste da Verdade  
*Mikaela Muniz da Silva*  
Mikaela Muniz da Silva  
escrevente



SERVIÇO DISTRITAL DE REGISTRO  
CIVIL E TABELIONATO  
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL  
COMARCA DE MARMELEIRO - PR  
Luiz Carlos Guimarães  
Oficial Tabelião  
Juliana Paula Guimarães  
Escrevente Juramentada  
Vitória Poliana Zuse Mieres  
Escrevente Juramentada

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original

15 / 06 / 2022

Comissão de Licitações



## Dados básicos do processo

Número do processo: 815.373/2008

NUP: 48411.815373/2008-38

Acesso SEI: [Clique aqui para acesso ao SEI.](#)

Área (ha): 11,96

Tipo de requerimento: Requerimento de Autorização de Pesquisa

Fase atual: Concessão de Lavra

Ativo: Sim

Superintendência: Gerência Regional / SC

UF: SC

Unidade protocolizadora: SANTA CATARINA

Data Protocolo: 30/05/2008 16:21:00

Data Prioridade: 30/05/2008 16:21:00

## Pessoas relacionadas:

Tipo de Relação	CPF/CNPJ	Nome	Responsabilidade/Representação	Prazo de Arrendamento	Data de Início	Data Final
Titular\Requerente	10.790.034/0001-80	Dm Mineracao Ltda			28/12/2009	
Representante Legal	***.325.419-**	Valdecir Marcos Rebelatto	Diversos		30/05/2008	
Responsável Técnico	***.955.109-**	Custodio Crippa	Plano de Pesquisa		30/05/2008	
Titular\Requerente	***.325.419-**	Valdecir Marcos Rebelatto			30/05/2008	27/12/2009

## Número do processo de Cadastro da Empresa:

916.295/2009

## Títulos:

Número	Descrição	Tipo do Título	Situação do Título	Data de publicação	Data Vencimento
62	CLAV CONCESSÃO DE LAVRA	Portaria de Lavra	Outorgado	06/04/2021	
17926	APU2 AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 02 ANOS PUBL	Alvará de Pesquisa	Outorgado	19/12/2008	19/12/2010

## Substâncias:

Nome	Tipo de uso	Data de início	Data final	Motivo de encerramento
BASALTO	Brita	28/10/2011		
BASALTO	Pedra de talhe	30/05/2008		

## Municípios:

Nome

PALMA SOLA /SC

Condição de  
propriedade do solo:Tipo  
Proprietário da área

Processos associados:

Processo	Titular	Tipo de associação	Data da associação	Data da desassociação	Processo Original	Observação
300.616/2012		Disponibilidade	14/06/2012		815.373/2008	*

Documentos que compõem o processo:

Documento	Data de protocolo
Memorial descritivo	15/05/2008
Planta de situação da área	15/05/2008
Plano dos trabalhos de pesquisa	15/05/2008
Orçamento de pesquisa	15/05/2008
Cronograma de pesquisa	15/05/2008
Prova de recolhimento de emolumentos	15/05/2008
A.R.T. do plano de pesquisa	15/05/2008
A.R.T. do memorial descritivo	15/05/2008
A.R.T. da planta de situação/detalhe	15/05/2008

Eventos:

Descrição	Data
608 - CONC LAV/TORNA S/EFEITO AUTO INFRAÇÃO PUBLICADO	14/06/2021
2132 - CONC LAV/PORTARIA CONCESSÃO DE LAVRA ANM PUB	06/04/2021
365 - REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ	20/10/2020
806 - REQ LAV/AUTO INFRAÇÃO PUBLICADO	28/08/2020
365 - REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ	28/07/2020
1697 - REQ LAV/RAL TORNA SEM EFEITO AUTO DE INFRAÇÃO	26/06/2020
806 - REQ LAV/AUTO INFRAÇÃO PUBLICADO	18/06/2020
365 - REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ	11/02/2020
365 - REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ	11/02/2020
361 - REQ LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	18/12/2019
625 - REQ LAV/GUIA UTILIZAÇÃO AUTORIZADA PUBLICADA	14/08/2019
1983 - REQ LAV/AUTOINFRAÇÃO ADVERTÊNCIA PUBLICADO	26/04/2019
361 - REQ LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	26/03/2019
624 - REQ LAV/GUIA UTILIZAÇÃO REQUERIMENTO PROTOC	27/11/2018
365 - REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ	27/07/2018
365 - REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ	27/07/2018
361 - REQ LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	28/05/2018
625 - REQ LAV/GUIA UTILIZAÇÃO AUTORIZADA PUBLICADA	22/02/2018
336 - REQ LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	05/02/2018
625 - REQ LAV/GUIA UTILIZAÇÃO AUTORIZADA PUBLICADA	04/01/2018
365 - REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ	01/11/2017
1732 - REQ LAV/RAL CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA	22/09/2017
336 - REQ LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	11/09/2017
624 - REQ LAV/GUIA UTILIZAÇÃO REQUERIMENTO PROTOC	05/09/2017
365 - REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ	14/06/2017
362 - REQ LAV/PRORROGAÇÃO PRAZO EXIGÊNCIA SOLICITADO	19/04/2017
361 - REQ LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	13/03/2017
365 - REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ	01/12/2016
365 - REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ	01/12/2016
361 - REQ LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	20/10/2016
361 - REQ LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	20/10/2016
1737 - REQ LAV/RAL RETIFICADOR EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO	20/10/2016
1737 - REQ LAV/RAL RETIFICADOR EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO	30/08/2016
625 - REQ LAV/GUIA UTILIZAÇÃO AUTORIZADA PUBLICADA	30/08/2016
624 - REQ LAV/GUIA UTILIZAÇÃO REQUERIMENTO PROTOC	22/06/2016
1732 - REQ LAV/RAL CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA	19/05/2016
361 - REQ LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	06/04/2016
682 - REQ LAV/PAE ANALISADO	18/03/2016
365 - REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ	28/10/2015
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	24/09/2015
1055 - REQ LAV/GUIA UTILIZAÇÃO DEVOLVIDA PROT	14/09/2015
625 - REQ LAV/GUIA UTILIZAÇÃO AUTORIZADA PUBLICADA	04/09/2015
361 - REQ LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	04/09/2015
1398 - REQ LAV/LICENÇA AMBIENTAL PROTOCOLIZADA	21/05/2015
365 - REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ	11/03/2015
624 - REQ LAV/GUIA UTILIZAÇÃO REQUERIMENTO PROTOC	25/09/2014

625 - REQ LAV/GUIA UTILIZAÇÃO AUTORIZADA PUBLICADA	03/01/2014
365 - REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ	25/10/2013
624 - REQ LAV/GUIA UTILIZAÇÃO REQUERIMENTO PROTOC	16/09/2013
365 - REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ	23/05/2013
361 - REQ LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	10/04/2013
625 - REQ LAV/GUIA UTILIZAÇÃO AUTORIZADA PUBLICADA	04/12/2012
336 - REQ LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	11/10/2012
365 - REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ	09/10/2012
350 - REQ LAV/REQUERIMENTO LAVRA PROTOCOLIZADO	25/09/2012
236 - AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	21/06/2012
283 - AUT PESQ/GUIA UTILIZAÇÃO REQUERIMENTO PROTOC	20/06/2012
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	20/06/2012
255 - AUT PESQ/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI	18/06/2012
250 - AUT PESQ/EXIGÊNCIA PUBLICADA	23/05/2012
236 - AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	09/05/2012
236 - AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	23/01/2012
227 - AUT PESQ/PAGAMENTO MULTA EFETUADO	13/01/2012
224 - AUT PESQ/AUTO INFRAÇÃO MULTA PUBLICADA	16/12/2011
291 - DIR REQ LAVRA/RELATORIO PESQ APROV C/REDUC ÁREA PUB	28/10/2011
236 - AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	05/10/2011
255 - AUT PESQ/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI	03/10/2011
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	22/09/2011
250 - AUT PESQ/EXIGÊNCIA PUBLICADA	19/09/2011
1022 - AUT PESQ/GUIA UTILIZAÇÃO DEVOLVIDA PROTOCOLIZADA	08/09/2011
285 - AUT PESQ/GUIA UTILIZAÇÃO AUTORIZADA PUBLICADA	25/07/2011
621 - AUT PESQ/LICENÇA AMBIENTAL OPERAÇÃO APRESENTADA	28/06/2011
283 - AUT PESQ/GUIA UTILIZAÇÃO REQUERIMENTO PROTOC	15/10/2010
236 - AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	09/07/2010
236 - AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	18/06/2010
290 - AUT PESQ/RELATORIO PESQ FINAL APRESENTADO	18/06/2010
1273 - AUT PESQ/REDUÇÃO DE ÁREA PROTOCOLIZADO	18/06/2010
236 - AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	17/06/2010
231 - AUT PESQ/DENÚNCIA CONTRA TITULAR DE PESQ	24/05/2010
285 - AUT PESQ/GUIA UTILIZAÇÃO AUTORIZADA PUBLICADA	23/02/2010
282 - AUT PESQ/TRANSF DIREITOS -CESSÃO TOTAL EFETIVADA	06/01/2010
281 - AUT PESQ/TRANSF DIREITOS -CESSÃO TOTAL APROVADA	28/12/2009
236 - AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	15/12/2009
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	14/12/2009
283 - AUT PESQ/GUIA UTILIZAÇÃO REQUERIMENTO PROTOC	26/11/2009
264 - AUT PESQ/PAGAMENTO TAH EFETUADO	24/11/2009
236 - AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	12/11/2009
283 - AUT PESQ/GUIA UTILIZAÇÃO REQUERIMENTO PROTOC	05/11/2009
283 - AUT PESQ/GUIA UTILIZAÇÃO REQUERIMENTO PROTOC	28/10/2009
293 - AUT PESQ/RELATORIO PESQ PARCIAL APRESENTADO	16/10/2009
249 - AUT PESQ/TRANSF DIREITOS -CESSÃO TOTAL PROTOCOLIZADA	08/10/2009
264 - AUT PESQ/PAGAMENTO TAH EFETUADO	14/01/2009
322 - AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 02 ANOS PUBL	19/12/2008
143 - REQ PESQ/ASSENTIMENTO CDN AUTORIZADO	31/10/2008
136 - REQ PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	22/07/2008
131 - REQ PESQ/EXIGÊNCIA PUBLICADA	09/07/2008
100 - REQ PESQ/REQUERIMENTO PESQUISA PROTOCOLIZADO	30/05/2008

IMPORTANTE: este serviço possui caráter meramente informativo e, portanto, não dispensa o uso dos instrumentos oficiais pertinentes para produção de efeitos legais. As informações são disponibilizadas no momento e na forma em que são inseridas na base de dados pelos servidores e colaboradores do DNPM.



© Todos os Direitos Reservados - 2020

8 6



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

GUIA DE UTILIZAÇÃO Nº 35/2021 - GERÊNCIA REGIONAL/SC

<b>TITULAR DO DIREITO MINERÁRIO</b> Valdecir Marcos Rebelatto Me				
<b>PROCESSO ANM</b> 815280/2011	<b>ALVARÁ DE PESQUISA Nº</b> 8700	<b>D.O.U.</b> 21/06/2011	<b>MUNICÍPIO(S)</b> DIONÍSIO CERQUEIRA	<b>UF</b> SC
<b>SUBSTÂNCIA MINERAL</b> BASALTO	<b>QUANTIDADE DE MINÉRIO</b> 16000 t/ano		<b>PRAZO DE VALIDADE</b> 3 anos a partir da publ. no DOU	
Pela presente GUIA DE UTILIZAÇÃO, fica o titular autorizado a extrair a substância mineral na quantidade máxima acima especificada e obrigado a efetuar o recolhimento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM, dentro do prazo de validade fixado.  Florianópolis, 15/9/2021				
<b>LAUDO TÉCNICO DA ANM E CONDICIONANTES:</b>  O uso de explosivos, quando necessário, fica condicionado ao acompanhamento de técnico legalmente habilitado. Manter o prazo de validade das ART's de execução e acompanhamento. Manter sinalização de advertência. Controlar a circulação de pessoas estranhas à frente de lavra (imediate). Circular com caminhões enlonados. Manter em bom estado de conservação as vias públicas. Utilizar EPI - Equipamentos de Proteção Individual. Evitar processos erosivos. Evitar o carreamento de sólidos para a rede de drenagem. Armazenar adequadamente óleos e graxas.				
<b>OBSERVAÇÕES:</b>  Esta Guia de Utilização só terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União e acompanhada de Licença Ambiental vigente, emitida pelo órgão ambiental competente. <b>O titular da GU deverá apresentar à ANM a licença ambiental ou documento equivalente dentro de 10 (dez) dias, contados a partir da emissão desta última, sob pena de cancelamento da Guia.</b> Os trabalhos de lavra, beneficiamento e transporte deverão obedecer ao disposto nas Normas Reguladoras de Mineração (NRM). O não atendimento das condicionantes sujeitará o titular do processo às penas cabíveis na legislação, podendo ensejar o cancelamento da presente Guia.				

**Competências**

alínea "c", inciso I, do art. 1º da Portaria 793, de 28 de junho de 2021, da Superintendência de Pesquisa e Recursos Minerais da ANM, publicada no DOU de 29/06/2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Geraldo Zumblick, Gerente Regional**, em 15/09/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade](http://www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade), informando o código verificador **2987057** e o código CRC **F9C583EE**.

8 B



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de BARRACÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ERI ANTUNES & CIA LTDA  
CNPJ: 11.365.884/0001-02  
Local da Sede: Salgado Filho - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de BARRACÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

BARRACÃO, 14 de Junho de 2022



Dirce Stevens Faccio  
Distribuidor

VITOR HUGO PAGNO

Assinado de forma digital por  
VITOR HUGO PAGNO

Dados: 2022.06.14 12:40:45 -03'00'

16





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41106691981	CNPJ 11.365.884/0001-02
NOME EMPRESARIAL ERI ANTUNES & CIA LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2B.01.D9.4A.1B.28.B3.F6.24.E8.5E.83.C4.AB.51.B2.08.8B.D9.FF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11365884000102	ERI ANTUNES E CIA LTDA:11365884000102	728703619720641736 1	10/12/2021 a 10/12/2022	Sim
Contador	74739972972	CESAR SOARES ZANIN:74739972972	898193599235846420 3	30/04/2020 a 30/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2B.01.D9.4A.1B.28.B3.F6.24.E8.5E.83.  
C4.AB.51.B2.08.8B.D9.FF-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/02/2022 às 17:10:58

E0.C2.12.EF.2D.A4.04.30  
88.95.D7.3D.CA.6E.63.80

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

8 6

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ERI ANTUNES & CIA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.365.884/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 13  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 772.307,93	R\$ 1.879.367,14
CIRCULANTE		R\$ 333.487,93	R\$ 1.055.367,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 333.487,93	R\$ 1.055.367,14
DISPONÍVEIS		R\$ 96.666,06	R\$ 857.381,55
CAIXA		R\$ 96.666,06	R\$ 857.381,55
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 236.821,87	R\$ 196.201,21
COOP SICOOB SAO MIGUEL S/C		R\$ 195.212,90	R\$ 40.369,22
SICREDI CTA MOVIMENTO		R\$ 41.608,97	R\$ 155.831,99
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.784,38
SICREDI INVESTIMENTO - POUPANÇA		R\$ 0,00	R\$ 437,45
SICREDI APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 1.346,93
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A SOCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 438.820,00	R\$ 824.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 820,00	R\$ 1.000,00
ACOES DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 820,00	R\$ 1.000,00
COTAS CAP SICOOB		R\$ 720,00	R\$ 900,00
COTAS CAPITAL SICREDI		R\$ 100,00	R\$ 100,00
IMOBILIZADO		R\$ 438.000,00	R\$ 823.000,00
BENS EM OPERACOES.		R\$ 438.000,00	R\$ 823.000,00
VEICULOS		R\$ 438.000,00	R\$ 823.000,00
PASSIVO		R\$ 772.307,93	R\$ 1.879.367,14
CIRCULANTE		R\$ 31.557,02	R\$ 83.950,00
CIRCULANTE		R\$ 31.557,02	R\$ 83.950,00
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SICREDI GIRO RAPIDO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 30.078,02	R\$ 82.421,00
INSS A RECOLHER		R\$ 2.460,63	R\$ 8.394,76
FGTS A RECOLHER		R\$ 550,00	R\$ 2.371,57
SALARIOS E ORD.A PAGAR		R\$ 5.083,40	R\$ 22.101,52
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 21.983,99	R\$ 49.479,78
(-) IRRF		R\$ (0,00)	R\$ 73,37
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.479,00	R\$ 1.529,00
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 500,00	R\$ 550,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 979,00
(-) OUTRAS PROVISOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVEL NAO CIRCULANTE		R\$ 385.200,00	R\$ 835.086,23
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 385.200,00	R\$ 835.086,23
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ 385.200,00	R\$ 835.086,23
BANCO SICOOB CTA EMPRESTIMO		R\$ 137.200,00	R\$ 107.800,00
SICREDI CTA EMPRESTIMO		R\$ 248.000,00	R\$ 593.179,98
(-) PRONAMPE		R\$ (0,00)	R\$ 134.106,25
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 355.550,91	R\$ 960.330,91
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.202,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.202,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 120.202,00	R\$ 400.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ERI ANTUNES CTA CAP		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) HENRIQUE N ANTUNES CTA CAP		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 235.348,91	R\$ 560.330,91
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 235.348,91	R\$ 560.330,91
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 235.348,91	R\$ 560.330,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.01.D9.4A.1B.28.B3.F6.24.E8.5E.83.C4.AB.51.B2.08.8B.D9.FF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**



Entidade: ERI ANTUNES & CIA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.365.884/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 13  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 335.348,91	R\$ 1.024.982,00
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 335.348,91	R\$ 1.024.982,00
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		R\$ 1.098.407,95	R\$ 2.333.986,55
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 1.098.407,95	R\$ 2.333.986,55
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO		R\$ 1.098.407,95	R\$ 2.333.986,55
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 431,21
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 431,21
DISTRIBUIÇÃO SOBRA DE VALORES COOP		R\$ (0,00)	R\$ 431,21
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (63.427,13)	R\$ (201.117,29)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (63.427,13)	R\$ (201.117,29)
(-) SIMPLES S/REC.BRUTA		R\$ (63.427,13)	R\$ (201.117,29)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (594.256,39)	R\$ (796.513,43)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (76.108,12)	R\$ (317.829,96)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (41.001,61)	R\$ (191.664,29)
(-) 13º SALARIOS		R\$ (3.817,00)	R\$ (10.884,89)
(-) INSS		R\$ (14.538,13)	R\$ (61.177,85)
(-) FGTS		R\$ (3.522,11)	R\$ (15.359,09)
(-) PRO-LABORE		R\$ (13.200,00)	R\$ (13.200,00)
(-) MULTA RECISORIA DO FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (2.406,62)
(-) RESCISAO DE CONTRATO EMPREGADOS		R\$ (29,27)	R\$ (23.137,22)
(-) OCUPACAO		R\$ (1.400,00)	R\$ (2.800,00)
(-) ALUGUEL DE VEICULO		R\$ (1.400,00)	R\$ (2.800,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (12.777,22)	R\$ (8.276,67)
(-) SEGUROS		R\$ (12.777,22)	R\$ (8.276,67)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (503.971,05)	R\$ (467.606,80)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO		R\$ (464,24)	R\$ (5.308,38)
(-) DESP. DIVERSAS		R\$ (1.165,85)	R\$ (5.960,65)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (12.512,50)	R\$ (3.131,79)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (3.724,00)
(-) FRETES		R\$ (56,00)	R\$ (671,83)
(-) DESP VEICULOS CONSERTOS E PECAS		R\$ (28.242,89)	R\$ (91.624,47)
(-) MATERIAIS UTILIZADOS PARA CONCLUSÃO DE OBRA		R\$ (459.287,87)	R\$ (352.175,74)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (175,00)	R\$ (175,00)
(-) CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA		R\$ (925,36)	R\$ (233,94)
(-) ADESIVOS E PLACAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.601,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (100.033,67)	R\$ (220.311,60)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (97.786,85)	R\$ (220.311,60)
(-) DESP.C/COMBUSTIVEL		R\$ (91.786,85)	R\$ (213.711,60)
(-) SERVICOS CONTABEIS		R\$ (6.000,00)	R\$ (6.600,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (5.341,85)	R\$ (91.493,44)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.349,43)	R\$ (94.239,64)
(-) JUROS BANCARIOS		R\$ (41,31)	R\$ (0,04)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (800,83)	R\$ (991,49)
(-) IMPOSTO S/OPERACOES FIN. I.O.F		R\$ (29,27)	R\$ (6.654,90)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (221,62)
(-) JUROS DE EMPRESTIMOS		R\$ (4.478,02)	R\$ (85.800,52)
(-) IRRF S/ APLIC. FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ (571,07)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 7,58	R\$ 2.746,20
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 7,58	R\$ 2.746,20
(-) DESP.C/ ALIMENTACAO E ESTADIA		R\$ (934,00)	R\$ (0,00)
(-) INMETRO		R\$ (207,34)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (2.246,82)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ (2.246,82)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.01.D9.4A.1B.2B.83.F6.24.E8.5E.83.C4.AB.51.B2.08.8B.D9.FF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

6  
y

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



**Entidade:** ERI ANTUNES & CIA LTDA EPP  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 11.365.884/0001-02  
**Número de Ordem do Livro:** 13  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ERI ANTUNES & CIA LTDA EPP
NIRE	41106691981
CNPJ	11.365.884/0001-02
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SALGADO FILHO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/11/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7453



### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ERI ANTUNES & CIA LTDA EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7453
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.01.D9.4A.1B.28.B3.F6.24.E8.5E.83.C4.AB.51.B2.08.8B.D9.FF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador


  
 Página 1 de 1

# ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 11.365.884/0001-02

IE: ISENTO

Tel: (46) 9 8403-7369

E-mail: [eriantunesclatda@hotmail.com](mailto:eriantunesclatda@hotmail.com)

ENDEREÇO: RUA NELSO MACHADO, 121, FUNDOS, BORBA, SALGADO FILHO - PARANÁ - CEP: 85.620-000

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

**Ao**  
**Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR**  
**Comissão de Licitações**  
**Tomada de Preços n.º 017/2022**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em Reais	Índice (%)
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	1.055.367,14/919.036,23	1,15%
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	1.055.367,14/83.950,00	12,57%
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	1.879.367,14/919.036,23	2,04%

Legenda:

AC - Ativo Circulante  
RLP - Realizável a Longo Prazo  
AP - Ativo Permanente  
ELP - Exigível a Longo Prazo  
PC - Passivo Circulante

OBS: Os índices foram apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.



CONTADOR(a)

**Cesar Soares Zanin**  
CRC Nº 033.601-0-9 - Contador  
CPF 747.399.729-72

11.365.884/0001-02

ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME

Rua Nelson Machado, 121 - Fundos  
Bairro Borba

85620-000 - SALGADO FILHO - PR




ERI ANTUNES

CPF: 021.649.809-05

RG: 7.795.789-8 SSP/PR

SÓCIO - ADMINISTRADOR

Salgado Filho, Estado do Paraná, 15 de junho de 2022.



ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 01)  
TOMADA DE PREÇOS N° 017/2022  
NOME DO PROPONENTE: ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 11.365.884/0001-02  
ENDEREÇO: RUA NELSO MACHADO, 121, FUNDOS, BORBA, SALGADO FILHO - PARANÁ - CEP: 85.620-000  
FONE/FAX: (46) 9 8403-7369  
DATA: 15/06/2022

Município de Santo Antônio  
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 15/06/2022

Horário: 08:53

Comissão de Licitações